UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 96/2024

03 de setembro de 2024

Processo nº 23117.033723/2024-69

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 95/2024

Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 3.864, de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2024, seção 2, pág. 40; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 95/2024.

1. **ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Humanas do Pontal.

1.2. Campus de atuação: Pontal, localizado na cidade de Ituiutaba/ MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Geografia/Geografia Humana	01 (uma)	Graduação em Geografia - Licenciatura e/ou Bacharelado	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Formação do Espaço Brasileiro: Nordeste; Formação do Espaço Brasileiro: Centro - Sul; Formação do Espaço Brasileiro: Amazônia; Região e Regionalização do Espaço; Regionalização do Espaço Mundial; Formação Territorial do Brasil, Geografia Rural, Geografia do Trabalho, Geografia Econômica, Geografia Cultural, Humanística, Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Os conceitos de formação sócio espacial e a dinâmica de ocupação do território brasileiro.

1.5.2. A inserção do Brasil na divisão Internacional do Trabalho: dinâmicas econômicas regionais

1.5.3. O meio técnico-científico-informacional e a modernização do território.

1.5.4. Geografia política, políticas públicas e gestão do território.

1.5.5. Globalização: redes, fluxos, ciência e informação na produção do espaço mundial.

1.5.6. A Geografia cultural e suas contribuições no período contemporâneo.

1.5.7. A modernização da agricultura e a formação dos complexos agroindustriais no Brasil

1.5.8. Os paradigmas sócioambientais e a agricultura na perspectiva do desenvolvimento sustentável.

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. ABRAMOVAY, Ricardo. Paradigmas do capitalismo agrário em questão. São Paulo: HUCITEC, 1993.

1.6.2. CASTRO, I. E. de. Geografia política: territórios, escalas de ação e instituições. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

1.6.3. CORRÊA, R. L.; ROSENDAHL, Zeny. (Org.). Introdução à geografia cultural. Rio de Janeiro: Bertrand, 2003.

1.6.4. COSTA, R. H. da. Regional-global: dilemas da região e da regionalização na Geografia contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

1.6.5. COSTA, W. M. da. Geografia política e geopolítica: discursos sobre o território e o poder. São Paulo: Edusp, 2008.

1.6.6. RANGEL, Ignácio. Questão agrária, industrialização e crise urbana no Brasil. Prefácio de José Graziano da Silva. Porto Alegre: UFGRS, 2000.

1.6.7. SANTOS, M. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: HUCITEC, 1996.

1.6.8. SANTOS, M. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2011.

1.6.9. SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

1.6.10. SHIKI, Shigeo; GRAZIANO DA SILVA, José; ORTEGA, Antonio C. (Org.). Agricultura, meio ambiente e sustentabilidade do cerrado brasileiro. Uberlândia: EDUFU, 1997.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem e do tema de realização da prova didática	22/10/2024	8:00h	UFU – Campus Pontal – Bloco D – Rua 20, nº 1600 – Bairro Tupã - Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Entrega do plano de aula para a prova didática	23/10/2024	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora, antes de iniciar sua apresentação para prova didática.	UFU – Campus Pontal – Bloco D – Rua 20, nº 1600 – Bairro Tupã - Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Prova didática	23/10/2024	a partir das 8:30h	UFU – Campus Pontal – Bloco D – Rua 20, nº 1600 – Bairro Tupã - Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Entrega dos títulos	22/10/2024	9:00h	UFU – Campus Pontal – Bloco D – Rua 20, nº 1600 – Bairro Tupã -

		1 cópia impressa e encadernada	Ituiutaba-MG, CEP 38304-402

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. **PROVA DIDÁTICA**

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: quadro negro, quadro branco, giz, apagador e datashow (projetor de multimídia).

3.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Notebook/computador pessoal, passador de slides, laser vermelho (apontador de slides), mapas e maquetes, relógio.

3.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: aparelhos de celular e tablets.

3.5. O(A) candidato(a) deverá entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora, antes de iniciar sua apresentação para prova didática.

3.6. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa.**

3.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula a ser entregue à banca no início da aula	I. Conteúdo (5 pontos); II. Referenciais bibliográficos (relevância e atualidade) (5pontos) III. Adequação ao nível de ensino (5 pontos) IV. Técnicas e Métodos Didático-pedagógicos (5 pontos)	20 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Domínio do conteúdo (15 pontos); II. Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdo (15 pontos); III. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos); IV. Atuação didática-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo (10 pontos); V. Desenvolvimento objetivo e articulado do tema (10pontos); VI. Respeito à norma-padrão da língua portuguesa (10pontos).	70 pontos
3	Tempo de apresentação	Respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos. Para cada 1 minuto acima do tempo máximo ou abaixo do tempo mínimo, será descontado 1 ponto.	10 pontos
Total			**100 pontos**

4. **ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como

requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados presencialmente na unidade. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.3. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.4. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Experiência docente na Educação Básica na área de Geografia	Cópia de declaração emitida pelo diretor da escola, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	2,0 pontos por semestre	
2	Experiência docente no Ensino Superior em cursos regulares de graduação em Geografia	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	4,0 pontos por semestre	
3	Desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa ou extensão na área de Geografia	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto por semestre	
4	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação em Geografia	Cópia de declaração emitida pelo coordenador do Curso de graduação ou autoridade superior	0,5 ponto por semestre	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação profissional como bacharel em Geografia	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou declaração emiti da pela instituição indicando descrição das	2,0 pontos por semestre	

		atividades e período em que foram desenvolvidas		

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de curso de graduação em Geografia	Cópia de declaração da instituição informando o período	1,0 ponto por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão com ou sem bolsa	Cópia do termo de outorga ou declaração da instituição responsável	2,0 pontos por semestre	
2	Participação em projeto de extensão com ou sem bolsa	Cópia do certificado ou de declaração da instituição responsável	1,0 ponto por semestre	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de artigo científico em periódico indexado com corpo editorial. Para definição da categoria do artigo será considerada a última avaliação quadrienal (2017-2020) da QUALIS/CAPES na área de Geografia.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira e última página do mesmo.	Pontuação por artigo: Qualis A1 e A2: 2,0 pontos Qualis A3 e A4: 1,5 pontos Qualis B1 e B2: 1,0 ponto Qualis B3, B4 e B5: 0,5 ponto	
2	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional, relacionado à área do concurso.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho completo e da primeira e última página do mesmo.	1,0 ponto por trabalho	
3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica local e/ou	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho completo e da primeira e última página do mesmo.	0,5 ponto por trabalho	

	regional, relacionado à área do concurso.			
4	Publicação de resumo em anais de reunião científica local e/ou regional, relacionado à área do concurso.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo e da primeira e última página do mesmo.	0,25 ponto por trabalho	
5	Publicação de livro relacionado à área do concurso, em editora com conselho editorial	Cópia da capa e folha de rosto do livro (com a ficha catalográfica), além da primeira e última página do livro.	1,0 ponto por livro	
6	Publicação de capítulo de livro relacionado à área do concurso, em editora com conselho editorial	Cópia da capa, folha de rosto (com a ficha catalográfica) e do sumário/índice do livro, além da primeira e última página do capítulo.	0,5 ponto por capítulo	
7	Apresentação de trabalho em eventos científicos na área do concurso	Cópia de certificado ou declaração emiti da pelo Coordenador do evento ou autoridade superior, indicando descrição da atividade.	0,5 ponto por trabalho apresentado	
8	Cursos de curta duração ministrados (acima de 4 horas) na área do concurso	Cópia de certificado ou declaração emiti da pelo Coordenador do evento ou autoridade superior, indicando descrição da atividade.	0,5 ponto curso ministrado	
9	Participação em comissão organizadora e/ou científica de eventos científicos na área do concurso	Cópia de certificado ou declaração emitida pelo Coordenador do evento ou autoridade superior, indicando descrição da atividade.	0,5 ponto por participação	
10	Participação como membro titular em bancas de trabalho de conclusão decurso de graduação	Cópia de certificado ou declaração emitida pelo Coordenador do curso ou autoridade superior, indicando descrição da atividade.	0,5 ponto por participação	
11	Participação em eventos científicos (acima de 20 horas) na área do concurso	Cópia de certificado ou declaração emitida pelo Coordenador do evento ou autoridade superior, indicando descrição da atividade.	0,5 ponto por participação	
12	Participação como palestrante em palestras, conferências, mesas redondas e/ou eventos científicos na área do concurso	Cópia de certificado ou declaração emitida pelo Coordenador do evento ou autoridade superior, indicando descrição da atividade.	1,0 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação

Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	20 pontos
Mestrado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos

5. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº95/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Renan Billa

Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa**, **Pró-Reitor(a)**, em 03/09/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5668109** e o código CRC **2DBF8A62**.